

EDITAL Nº 03/2022 – Programa de Pós-Graduação em Educação

Processo Seletivo Interno de Bolsas do Programa Institucional de Apoio à Formação Científica na Pós-Graduação *stricto sensu* – PIC PG - Univille

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da **Universidade da Região de Joinville - Univille**, torna público o presente edital e convida os matriculados da **turma XII (2022)**, a se inscreverem no processo seletivo de bolsas do Programa de Institucional de Apoio à Formação Científica na Pós-Graduação *stricto Sensu* - PIC PG.

1. OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivos:

- I. Conceder bolsas de mestrado para o desenvolvimento de pesquisa que propiciará a formação de pós-graduandos inseridos no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da Univille;
- II. Contribuir para a manutenção de padrões de excelência e eficiência, adequados à formação dos recursos humanos de alto nível;
- III. Reforçar os grupos de pesquisa do curso, visando à consolidação da pós-graduação institucional.

2. COTAS DE BOLSAS PICPG

Mestrado em Educação	Turma 2022
	2

- a) Há 2 (duas) cotas de bolsa, que se caracteriza como um auxílio no valor de R\$790,00 descontados nas mensalidades;
- b) As bolsas serão concedidas pelo período de 21 meses a partir de maio de 2022, condicionadas à implementação de recurso proveniente do Programa Institucional de Apoio à Formação Científica na Pós-Graduação *stricto sensu*;
- c) A renovação da bolsa, após o período de 12 meses, estará condicionada ao desempenho acadêmico satisfatório do bolsista (média global: conceito B), frequência, participação nos grupos de pesquisa, desempenho na pesquisa para dissertação, participação em atividades do programa e

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

participação/publicação em eventos científicos durante o primeiro ano de vigência da bolsa.

3. CRONOGRAMA

As inscrições para o processo seletivo de bolsa deverão ser realizadas através do e-mail ppge@univille.br de acordo com o calendário abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	De 16 a 23/05/2022
Divulgação do resultado	Até 25/05/2022
Implementação das bolsas/taxas	A partir de maio de 2022*

*Com desconto na mensalidade do mês de junho

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO*

- Ficha de inscrição preenchida (disponibilizada por e-mail);
- Currículo lattes atualizado;
- Cópia de documentos complementares e comprobatórios do currículo que não foram entregues no ato da inscrição no Mestrado*;

*No ato de inscrição do processo seletivo para ingresso no Mestrado, os interessados entregam documentos comprobatórios do currículo lattes. Considerando que esses documentos estão na Secretaria do Curso, os alunos candidatos à bolsa poderão apresentar cópia de documentos complementares e comprobatórios do currículo que não foram entregues anteriormente.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção estarão de acordo com a produção intelectual comprovada dos últimos cinco anos (conforme descrito no anexo I).

6. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

São atribuições do bolsista:

- I - Cumprir todas as determinações regimentais do curso no qual está regularmente matriculado;
- II - Atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação (24 meses);
- III - Dedicar-se às ações do curso;
- IV - Cumprir 10 horas semanais de dedicação de bolsa;

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- V - Realizar estágio de docência conforme as normas do PPGE e Resolução específica;
- VI - Estar em dia com as suas obrigações financeiras para com a Univille;
- VII - Não acumular a bolsa com qualquer outra forma de financiamento para pagamento de taxas/mensalidades do aluno;
- VIII - Vincular-se a pelo menos um projeto/grupo de pesquisa de pesquisa do PPGE;
- IX - Registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa, conforme exigências FAP/UNIVILLE;
- X - Participar da organização de eventos e outras atividades determinadas pela coordenação do PPGE;
- XI - Participar das reuniões com bolsistas, quando convocado pela coordenação do programa;
- XII - A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com o auxílio, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e avaliada pela comissão de bolsas.

Para a concessão de bolsa de estudo ao pós-graduando são requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado em Educação;
- b) Cumprir a carga horária completa de disciplinas obrigatórias e eletivas do curso;
- c) Firmar Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital;
- d) Realizar estágio de docência conforme as normas do curso de Mestrado em Educação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A cota de bolsas disponível ao ME poderá ser alterada;
- É vedada a solicitação de bolsa para estudantes que tenham aprovado o recebimento de recurso financeiro (bolsa) de qualquer agência de fomento pública;
- Os casos omissos do presente edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do curso;
- Este edital trata da concorrência de bolsas a ser disponibilizadas a partir de maio de 2022, sendo que não há garantia de sua implementação, pois os recursos são provenientes do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP);



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- O prazo para solicitação de recursos é de até 48 horas após a divulgação do resultado final;

Joinville, 11 de maio de 2022.

Profa. Dra. Jane Mery Richter Voigt
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ANEXO I
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Atividade	Pontuação Individual
1.Cursos Realizados (Formação)	Pontos/course
1.1.Cursos de Especialização (<i>Lato sensu</i>)	0,5 por especialização
Pontuação máxima / Sub-total I	1

Atividade	Pontuação Individual
Últimos cinco anos	Pontos
2.Atividades Docentes e Acadêmicas/Técnicas na área de Educação	
2.1.Ensino Superior (máximo 5 pontos)	1,0 / ano
2.2.Orientação de aluno em ensino superior - TCC/TCE (máximo 5 pontos)	1,0 / trabalho
2.3.Orientação de Iniciação Científica em ensino superior (máximo 5 pontos)	1,0 / aluno
2.4.Realizou Iniciação Científica	1,0/ cada 6 meses
2.5.Atuação em programa ou projeto de Extensão Universitária	0,5 / cada 6 meses
2.6.Educação básica (máximo 5 pontos)	1,0 / ano
2.7.Cursos ministrados (no máximo 2,5 pontos)	0,5/course
2.8.Oficinas ministradas (no máximo 2,5 pontos)	0,5/oficina
2.9.Palestras ministradas/mesa redonda (no máximo 2,5 pontos)	0,5/palestra
2.10.Monitoria no ensino superior	0,5/ano
2.11.Organização de Evento na área de Educação (no máximo 2,5 pontos)	0,5/ evento
2.12.Participação em Programas na área de Educação (exemplo: PIBID, Residência Pedagógica, PROESDE, PNAIC etc)	1,0/ano
2.13.Estágio em laboratórios de pesquisa e em instituições de arte e cultura	0,5/ano
2.14.Participação como examinador em banca de Trabalho de Conclusão de Curso/Estágio – TCC/TCE (no máximo 5 pontos)	0,5/ trabalho
2.15.Participação em grupos de pesquisa	1,0/ano
2.16.Curadoria pedagógica	0,5/trabalho
Pontuação máxima / Sub-total II	40

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Atividade Últimos cinco anos	Pontuação Individual
3.Trabalhos Publicados na área de Educação	Pontos/trabalho
3.1.Livros com comitê editorial	10 por livro
3.2.Capítulo de livro com comitê editorial	5 por capítulo
3.3.Artigos científicos publicados em periódicos indexados na área de Educação	5 por artigo
3.4.Artigos científicos publicados em periódicos não indexados	2 por artigo
3.5.Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais na área de Educação	3 por trabalho
3.6.Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais na área de Educação	2 por trabalho
3.7.Resumos publicados/Pôster (máximo 2 pontos)	1 por trabalho
Pontuação máxima / Sub-total III	35

Atividade Últimos cinco anos	Pontuação Individual	Máximo de pontos
4 .Participação em Eventos Científicos	Pontos/evento	
4.1.Eventos científicos internacionais	0,5	4,0
4.2.Eventos científicos internacionais com a apresentação de comunicação oral	2,0	8,0
4.3.Eventos científicos nacionais	0,5	4,0
4.4.Eventos científicos nacionais com a apresentação de comunicação oral	1,0	8,0
Pontuação máxima / Sub-total IV	24	